

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Documento de Formalização da Demanda 156/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 156/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

Superintendência de Tecnologia da Informação

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de Infraestrutura Lógica e Cabeada para a UFPI.

Justificativa da prioridade

Considerando que a empresa prestadora do serviço (HC Comunicação de Dados) demonstrou desinteresse na prorrogação do contrato vigente de cabeamento de rede, e visando prevenir a descontinuidade dos serviços, solicitamos a abertura, em caráter de urgência, de novo processo licitatório para a devida contratação do objeto.

Data da
conclusão
da
contratação

UASG Editado por

16/06/2026
00:00

ANA
154048 KAROLLINNY
ARAÚJO LIRA

2. Justificativa de Necessidade

Trata-se de contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços técnicos sob demanda, de forma contínua, constando elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabeamento estruturado e wireless) e execução de infraestrutura de rede comunicação (cabeamento lógico), manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, instalação, mão de obra e certificação, mediante contrato, para atendimento das demandas da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Considerando que a empresa prestadora do serviço (HC Comunicação de Dados) demonstrou desinteresse na prorrogação do contrato vigente de cabeamento de rede, e visando prevenir a descontinuidade dos serviços, solicitamos a abertura, em caráter de urgência, de novo processo licitatório para a devida contratação do objeto

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Reparo De Outros Bens	serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores	1,002.384.694,75	2.384.694,75	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEDJAN TORRES DA COSTA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Considerando que a empresa prestadora do serviço (HC Comunicação de Dados) demonstrou desinteresse na prorrogação do contrato vigente de cabeamento de rede, e visando prevenir a descontinuidade dos serviços, solicitamos a abertura, em caráter de urgência, de novo processo licitatório para a devida contratação do objeto.	ANA KAROLLINNY /2026 ARAUJO LIRA	28/04 /2026 08:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.